



**DELIBERAÇÃO CBH-GRANDE Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2017.**

*Aprova a indicação de representante do CBH Grande para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254 de 02 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e

Considerando a Cláusula Terceira do Termo de Parceria Nº 003/2016, formalizado em 6 de dezembro de 2016, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas;

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado a indicação de representante do CBH Grande para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA, sendo:

**Membro XXXXXX**, membro titular, representante do Segmento;

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

I - avaliar os resultados alcançados pela ABHA Gestão de Águas, face às metas e indicadores de desempenho acordados no Termo de Parceria, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade;

II - elaborar e encaminhar à Diretoria do CBH-Grande relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria terá vigência até 06 de Dezembro de 2021, conforme o Termo de Parceria Nº 003/2016 ANA/ABHA.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cidade, XX de XXX de 2017

**XXXXXXXXXXXXXX**  
Presidente do CBH Grande